



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS STF – PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

Súmula 52

A promoção de militar, vinculada à inatividade, pode ser feita, quando couber, a pôsto inexistente no quadro.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 13/12/1963

Fonte de Publicação

Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal – Anexo ao Regimento Interno. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 50.

Referência Legislativa

Lei nº 288/1948.

Lei nº 616/1949.

Lei nº 1.156/1950.

Lei nº 1.267/1950.

Lei nº 1.338/1951, art. 3º; e art. 6º.

Lei nº 2.370/1954.

Precedentes

AR 586 EI

Publicações: DJ de 27/07/1964
RTJ 25/27

MS 10481

Publicações: DJ de 06/06/1963
RTJ 27/374

RE 51735

Publicações: DJ de 17/12/1962
RTJ 26/226

MS 10074

Publicações: DJ de 29/11/1962
RTJ 24/265



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA**

SÚMULAS STF – PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

[MS 9264](#)

Publicações: DJ de 18/10/1962
RTJ 23/108

[MS 9540](#)

Publicação: DJ de 13/09/1962

[AR 586](#)

Publicações: DJ de 20/08/1962
RTJ 25/27

[MS 9137](#)

Publicação: DJ de 05/07/1962

[MS 9411](#)

Publicações: DJ de 17/05/1962
RTJ 22/138